

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0021/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0021/2000 DE 16/08/2000

PROMOVENTE: VEREADOR CARMINO PEPE

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA
DETECTAR AS CAUSAS E ELABORAR PROPOSTAS DE PROGRAMAS
PARA ERRADICAR A VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
ESTABELECE A SEGURANÇA PÚBLICA.

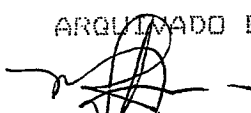
OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 10:57:01

00000001301-33



ARQUIVADO EM 16,03,2001

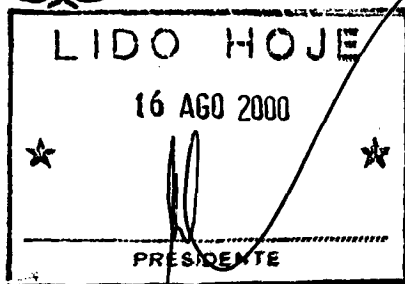

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador **CARMINO PEPE**

Folha nº 19 do proc.
Nº 21 de 00
Ateliê Cícero Alves Parlamentar
R.F. 100.406



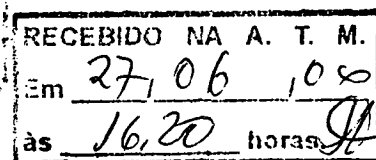
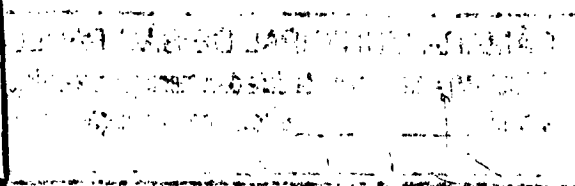
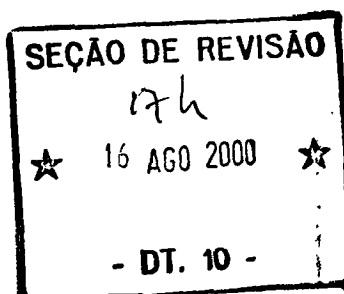
06 - RPP
06-0021/2000

REQUERIMENTO N.º

Requeremos a Constituição de Comissão Temporária Suprapartidária de Estudos, para dectar as causas e elaborar propostas de programas para erradicar a violência no Município de São Paulo, estabelecendo a Segurança Pública.

Considerando que o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil reza no TÍTULO II – dos direitos e garantias fundamentais –, em seu CAPÍTULO I – dos direitos e deveres individuais e coletivos –, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos dos seus incisos;

Considerando que o crescimento galopante da Cidade de São Paulo, vem causando várias distorções sociais, pela pressão constante de uma verdadeira explosão demográfica, por não se conseguir impedir a corrente migratória, não só endógena, como, também, exógena, ocasionando uma onda de violência de todos os matizes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 1.3 e folha de informação sob nº

4.27.16/00 al 60 -)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador CARMINO PEPE

Folha nº 02 do proc.
Nº 21 de 02

Adolpho Gironi Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Considerando que a violência acarreta uma descontrolada falta de segurança para quem vive e trabalha nesta metrópole, criando, ainda, a desestabilização à Ordem Pública e a falta de confiabilidade para com os órgãos encarregados do combate à violência.

Considerando que a intranquilidade da Sociedade Paulistana e decorrente de problemas criados por falta de uma política com programas de combate a violência, quer na esfera federal, como na estadual e municipal, para se estabelecer a sensação de segurança social; isto porque, a falta de uma presença permanente do estado e de assistência as populações, é que criam as fragilidades e abrem espaço para o crime organizado;

Considerando, finalmente, que é preciso criar vontade política para exercer a autoridade.

Isto Posto, REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do Artigo 99 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, após ouvir o Egrégio Plenário, a constituição de uma Comissão Temporária Suprapartidária de Estudos, para detectar as causas da violência, no Município de São Paulo e elaborar uma política norteadora para erradicar essa violência, com programas específicos de segurança social, assistindo a população, para que se possa criar confiabilidade de segurança entre todos os cidadãos paulistanos.

Sala das Sessões,

CARMINO PEPE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador CARMINO PEPE

Folha nº 03 do proc.

Nº 21 de 00

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo atender aos reclamos do povo trabalhador que vive labutando, nesta Cidade, para sustentar sua família.

Se não bastasse a prisão que se vive, na Cidade de São Paulo, com casas cheias de grades, um verdadeiro presídio, hoje em dia não se pode mais sair de casa, nem para uma visita se quer, pois corre-se o risco de ser assaltado ou pior perder-se a vida.

Para por fim a esta situação de insegurança que vive o paulistano, e, para atender a população trabalhadora e que esta casa determinou um basta a violência na Cidade de São Paulo, após os resultados dos estudos, levantamentos e programas da violência, através do crime organizado que se instalou na Cidade de São Paulo.

Esperamos que todos os Vereadores entendam a situação e busque as soluções, pelo o menos como diretrizes para erradicar a violência e restabelecer o Estado de Segurança do Cidadão Paulistano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº04.....

do processo nº21..... de 1900.....27.1.10.100..... (a)Ed.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

1613,01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#04# fls.
Arquivo em	16.03.2001
O Func.º	MSD
Maria Isabel Lopes Cordeiro Chefe de Seção Técnica - Substituto	